

Ata da Centésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, realizada às Dez Horas e Quatro Minutos, de Dois de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Frei Caneca, 221, Centro - Bom Conselho - PE. Constatada a existência de quorum foi dado início à reunião, pelo Presidente do Conselho, o senhor Sebastião Correia Carneiro. Apresentada a Pauta do Dia, foi aprovada como segue: Verificação de quorum; Apresentação da Ata 194ª; Correspondências recebidas e emitidas; Denúncias sobre profissional médica que atende na Unidade de Saúde de Rainha Izabel, motorista que se recusou a parar para paciente em Recife e Assuntos diversos. Em seguida é apresentada a Ata 194ª a qual é aprovada como lida. Foi recebida a seguinte correspondência: Ofício nº 009/2018 do Gabinete do Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, nos seguintes termos: Diante dos relevantes serviços prestados por este Conselho em Saúde a população de Bom Conselho, vem por meio deste, informar que, recebi a informação que a médica que atende no posto de saúde de Rainha Izabel se negou na última quinta – feira ir atender a uma paciente de quase oitenta anos e a mesma além da idade tem problemas de saúde mental e visual, parte de tal informação foi vista por mim, pois fui ao hospital local na tarde do dia 25 de Janeiro de 2018, e lá mim deparei com a paciente em tela sendo socorrida e atendida, segundo a informação que tive esta não é a primeira vez que ocorre fato desta natureza com pacientes em Rainha Izabel. Considerando que o médico do psf tem diversas atribuições e tem que dar a melhor assistência sempre aos pacientes em especial idosos e acamados, e ainda que a postura da médica com o nome Girlane Rocha, não corresponde com as normas e postura que requer de um profissional do posto de saúde, principalmente do porte de Rainha Izabel, solicito providência no sentido de que possa ser esclarecido se há veracidade nas informações, se caso seja verdade, que seja adotado providências cabíveis, caso não sejam verdadeiras que seja de ante mão pedido desculpas a profissional em tela, pois o intuito deste informação é o esclarecimento e a esperança de um serviço de saúde de qualidade a população daquela localidade. Foram enviadas as seguintes correspondências: Ofício nº 04/2018 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja realizado o pagamento do aluguel do prédio onde funciona a sede deste Conselho, com vencimento em 16 de Dezembro de 2017 e vencimento em 16 de Janeiro de 2018; Ofício nº 06/2018 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo fatura da CELPE do prédio onde funciona a sede deste Conselho no valor de 39,15, com vencimento em 06/02/2018; Ofício nº 07/2018 para Diretora Municipal de Finanças, enviando em anexo fatura da COMPESA do prédio onde funciona a sede deste Conselho no valor de 40,98, com

vencimento em 05/02/2018; Ofício nº 08/2018 para Secretária Municipal de Saúde, solicitando a escala de férias dos Agentes Comunitários de Saúde para 2018; Ofício nº 09/2018 para o Secretário Municipal de Administração, solicitando informações sobre o pagamento da gratificação de férias dos servidores da saúde para 2018; Ofício Circular nº 001/2018 para Comissão de Supervisão e Acompanhamento, encaminhando denúncia recebida que a profissional médica que atende na Unidade de Saúde em Rainha Izabel, Girlane Rocha, tinha se negado a atender uma paciente de quase 80 anos, que tem problemas de saúde mental e visual, sendo constatado que no mesmo dia 25/01/2018 a mesma deu entrada no Hospital Municipal, onde foi atendida pela equipe do referido hospital. Há informações que caso assim não seria a primeira vez que acontece na Unidade de Saúde do referido Distrito. E solicita parecer sobre o caso no prazo de trinta dias a partir do recebimento deste; Ofício Circular nº 002/2018 para Comissão de Supervisão e Acompanhamento, solicitando que a referida Comissão faça visita ao Bairro da Parlamat mais precisamente entre as Ruas 2ª Travessa Boa esperança e Valdemar Urquiza, para que se faça registro por foto do local onde não há saneamento, onde informações há acúmulo de lixo, dejetos e água suja. E enviar parecer a este Conselho. Para auxiliá-los na identificação do local, procurar o conselheiro João Romualdo da Silva; Recomendação nº 001/2018 de 05 de Janeiro de 2018, para a Secretaria Municipal de Saúde, de Educação e de Infraestrutura, nos seguintes termos: O Conselho Municipal de Saúde de Bom Conselho - PE, com base nas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal de nº 1.369 de 04 de Janeiro de 2008, em sua 194ª Reunião Ordinária ocorrida em 05 de Janeiro de 2018 e, Considerando sistemáticas denúncias que moradores da cidade não estariam respeitando os dias e horários programados para o recolhimento de lixo, e assim acumulando lixo em terrenos particulares ou na porta de residências, Considerando que a conscientização evitará problemas, Recomenda: Que sejam realizados trabalhos de conscientização com a população através das escolas e meios de comunicação. Em seguida é passada a palavra para a senhora Maria do Carmo Veiga Gonçalves que é cuidadora e sobrinha de uma idosa de oitenta e quatro anos, residente no Distrito de Rainha Izabel, a qual relata que a referida paciente teve uma crise asmática e foi medicada por Sóstenes Floretino de Araújo, que é proprietário de uma farmácia local, a crise teria passado, mas que tinha ficado ainda uma irritação na garganta, então foi feito pela cuidadora, um remédio natural a base de gengibre, e no dia 25 de Janeiro de 2018 a paciente apresentou sintomas de alergia, como dificuldade na fala, língua

pesada e boca torta. A cuidadora se dirigiu a Unidade de Saúde e solicitou que a médica fosse atender a paciente em casa, a técnica em enfermagem trouxe o recado da profissional médica que não iria atendê-la. A cuidadora questionou o motivo da recusa, e a técnica disse que se trata de regra, não atender pacientes que já tinham sido medicados por Sóstenes. Então procurou um transporte e trouxe a paciente ao Hospital Municipal, a qual foi muito bem atendida e medicada. A cuidadora enfatiza que esse não é um caso isolado, e que houve outros casos de não atendimento. relata que a sua mãe que é deficiente devido a um AVC, com setenta e quatro anos, e que por três vezes foi solicitado a visita da mesma profissional, que não foi realizada, alegando que as dores causadas pelo vírus chikumcunya iriam demorar de 2 a 3 anos para diminuir e não seria necessário consulta domiciliar, tendo em vista a recusa da médica foi procurado o Sóstenes que a medicou e foi sanada a dor. O presidente do Conselho diz o ofício já foi encaminhado a Comissão de Supervisão e Acompanhamento para que seja realizada visita e em seguida será apresentado parecer a este Conselho sobre o caso supracitado. Em seguida é lida da carta denuncia da paciente Márcia Valéria Ferreira da Silva, que foi deixada em Recife pelo motorista Jon Lenom, no dia 19 de Janeiro de 2018, na porta do Hospital Barão de Lucena. Esse motorista em outra ocasião tinha solicitado que a paciente se deslocasse para outros lugares para esperar o ônibus. A referida paciente alegou ao motorista que não seria possível, visto ter dificuldades para andar devido a problemas de saúde. A paciente relata que ficou com receio de ligar para a responsável pelos transportes na Secretaria de Saúde, o número do celular do motorista não chamava, e assim ela pegou R\$100,00 emprestado para retornar pra casa. O Plenário delibera que seja enviado ofício para Secretaria de Saúde e solicitar que a paciente seja ressarcida do valor gasto. Dentre os assuntos diversos é relatado que moradores do Bairro da Parmalat tem reclamado muito da profissional médica Taciana Farias, que atende na Unidade de Saúde Dr José França, bela não estaria fazendo visita domiciliar, e tratando pacientes com desdém. É relatado que nos plantões no Hospital Municipal a referida profissional não estaria atendendo os pacientes com o devido profissionalismo. O Plenário delibera que seja enviado ofício para Comissão de Supervisão e Acompanhamento fazer visitas e trazer parecer a este Conselho. Encerrada a pauta, o presidente deste Conselho agradece a presença de todos e dar por encerrada a reunião. Eu, Marcio Francisco Bezerra da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes na reunião. Bom Conselho, Dois de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito